

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA SMS/VISA nº 01, de 02 de Outubro de 2018

A Secretaria de Saúde do Município de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, que estabelece a competência da direção municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária.

**Resolve:**

I – Conceder com fundamento no Art. 28º da Portaria nº 344 SVS/MS de 12.05.1998 e Art 124º da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa JOSÉ ALMIR DA SILVA E CIA LTDA- ME, SITO À RUA DR. VITAL SOÁRES, Nº 265 – CENTRO, MACAÚBAS- BA, como estabelecimento apto a comercializar e dispensar Medicamentos à base de substâncias retinóides, de Uso Sistêmico da lista “C2” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral constante do anexo desta portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Daiana Reis Silva Costa  
Secretária Municipal de Saúde Pública  
Decreto Municipal: 0063/2018

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Macaúbas com base na análise dos Documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do Estabelecimento abaixo discriminado para a comercialização e dispensação de medicamentos a base de substâncias da Lista C2 - Retinóides, de uso Sistêmico, conforme estabelece o Artigo 124 da Portaria nº 06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº.: 01/2018

**EMPRESA:** JOSÉ ALMIR DA SILVA E CIA LTDA- ME  
**NOME FANTASIA:** BIG FARMA  
**ENDEREÇO:** RUA DR. VITAL SOÁRES, Nº 265 – CENTRO  
**CIDADE/UF:** MACAÚBAS-BA  
**RESP. TÉCNICO:** GLEIDSON XAVIER DA SILVA – CRF/BA 6857

Raimundo Cleber Sousa Santos  
Coordenador VISA- Macaúbas  
Decreto Municipal: 209/2017

Susana Lenis Alves Sousa Silva  
Tec. VISA- Macaúbas  
CRN5: 9172